



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA**  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**PROJETO DE LEI Nº 029 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Unistalda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R\$ 192.812,07** (cento e noventa e dois mil oitocentos e doze reais e sete centavos), destinado à cobertura de novas despesas orçamentárias, que passarão a integrar a Lei Orçamentária vigente para o exercício de 2022, obedecidas as seguintes disposições:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS  
PUBLICOS**  
**2.025 – INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
4.4.90.51.00.00.00.1074 – Obras e Instalações R\$ 192.812,07

**Art. 2º** Para cobertura das despesas de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes fontes:

1) Repasses de Recursos do Estado – Programa Pavimenta –  
Recurso 1074 R\$ 192.812,07

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unistalda, RS, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Em \_\_/\_\_/2022.

**VANDIELE LOPES MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE  
UNISTALDA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei em anexo, que abre crédito especial no orçamento do Município para o exercício de 2022.

O presente Projeto de Lei visa abertura de um crédito especial no orçamento do Município de Unistalda, para o exercício de 2022, com o objetivo de cobrir despesas orçamentárias a serem juntadas na Lei Orçamentária Municipal, sendo estas decorrentes de aquisições. O valor é de **R\$ 192.812,07** (cento e noventa e dois mil oitocentos e doze reais e sete centavos).

Por conseguinte, o valor referido acima destina recursos para o Projeto de Pavimentação no trevo de acesso ao Município, na saída em direção a cidade de São Borja, vez que o valor é de R\$ 192.812,07 (cento e noventa e dois mil oitocentos e doze reais e sete centavos), destinado a liberação do Recurso referente a 30% ao Termo de Convenio FPE nº 2021/4088.

São estas, sucintamente, as razões fundamentais do projeto que submetemos à apreciação desta Casa Legislativa.

Unistalda, RS, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**

**Prefeito Municipal**